



# CLIPPING



07 de  
Abril  
2022

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# REPÓRTER

---

# 70

---

## > JUSTIÇA DIGITAL

O Tribunal de Justiça do Pará anunciou ontem que mais 47 unidades judiciárias do Estado passaram a integrar o chamado Juízo 100% Digital. Essas unidades se juntam a outras 50, que já operam por meio totalmente digital, ou seja, todos os atos processuais são praticados, exclusivamente, por meio eletrônico e remoto. Nesse caso, as citações e intimações passam a ser feitas por meio eletrônico. Já as audiências são realizadas por videoconferência, gravadas em áudio e vídeo, inseridas no processo, com valor equivalente às presenciais.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## RISCO DE DESLIZAMENTO

# Defesa Civil pede que 12 famílias deixem suas casas

**ÂNDRIA ALMEIDA**  
Da Redação

A Defesa Civil de Monte Alegre deve acionar a Justiça para obrigar que 12 famílias que residem próximo de uma encosta com alto risco de deslizamentos, desocupem o espaço para que as casas sejam demolidas. A medida foi adotada após diversas tentativas do órgão em convencer essas famílias a deixarem a área.

Foi realizada no município, no dia 1º de abril, uma ação da Defesa Civil para interdição de 16 residências nos bairros de Papagaio e Camarazinho. "Então, com esse risco e como há vários pontos, mais de 10 pontos nesse bairro com esse risco, a gente decidiu interditar", explicou o coordenador da Defesa Civil, Leomar Araújo.

Mesmo com a ordem de interdição das 16 residências, 12 não quiseram sair das casas onde vivem, principalmente as pessoas que moram no bairro do Papa-

gaio. Diante da problemática, a defesa civil decidiu enviar o caso à justiça solicitando a demolição das moradias. "Haja vista que eles não querem sair, que a gente já conversou, já ofereceu o programa 'Sua Casa' e essas famílias se recusam a sair dessas áreas de risco", relatou Leomar.

Na última quarta-feira (30), o município foi castigado com 12 horas de chuvas que causaram diversos prejuízos para os moradores. A força das enxurradas deixou o solo encharcado, propício para desmoronamentos de encostas e colocou várias residências em risco nos bairros Camarazinho, Curitanfã, Planalto e Pajuçara.

O coordenador da defesa civil, enfatizou que a interdição da área é necessária para evitar que tragédias como a que aconteceu no ano de 1957 no município se repitam. "No deslizamento de 1957, 13 pessoas de duas famílias perderam a vida", contou.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DA REDAÇÃO

Entre os anos de 1989 e 1993, 14 meninos foram sequestrados, mutilados, mortos, assediados ou simplesmente desapareceram em Altamira, no sudoeste paraense. Ao todo, seis crianças foram mortas e cinco continuam desaparecidas até hoje. Outros três meninos sobreviveram aos ataques, apesar de também terem sido emasculados (castrados). O caso ficou conhecido como os "Emasculados de Altamira" e será esmiuçado no quarto episódio da série "Somente a Verdade", original do LibPlay. O documentário "Emasculados: Seita, Mistério e Morte em Altamira" estreia hoje, em duas partes. A exibição da sequência está prevista para maio.

As equipes em Belém e Altamira trabalharam diariamente na produção dos episódios, até a estreia de hoje, às 20h, na plataforma LibPlay. O episódio vai contar tudo sobre o caso, desde a descoberta dos primeiros corpos até o julgamento e condenação da maioria dos acusados, passando pelos rituais de magia negra que teriam motivado as mutilações, a prisão de um serial killer no Maranhão e a absolvição da principal acusada: Valentina de Andrade, mentora da seita "Lineamento Universal Superior" (LUS). Ela foi absolvida em dezembro de 2003.

**SERIAL KILLER**

Há, no curso da investigação, o surgimento de um matador em série. Meses após os julgamentos, uma nova onda de

**Seis meninos foram mortos e cinco continuam desaparecidos. Outros três sobreviveram.**

sequestros e mortes de crianças foi registrada próximas a São Luís, no Maranhão. Trinta crianças foram mortas nas mesmas condições do Pará. E, em 2003, Francisco das Chagas foi preso por esses crimes e ainda assumiu a autoria das emasculações

em Altamira.

Segundo as autoridades, Francisco das Chagas realmente esteve algumas vezes no município paraense e essas datas coincidem com os assassinatos dos meninos. Familiares das vítimas, jornalistas que cobriram o caso, co-

mo o repórter da Rede Globo Jonas Campos, autoridades direta ou indiretamente envolvidos no caso, teólogos, médicos e autoridades da Polícia e do Judiciário também estarão entre os entrevistados. Além deles, uma das vítimas, sobrevivente do

**SEITA E MUTILAÇÕES****"Somente a Verdade"**  
estreia novo episódio

**DOCUMENTÁRIO** - História dos "Emasculados de Altamira" será contada em duas partes em série documental original do LibPlay, a partir de hoje



**A principal** acusada, Valentina de Andrade, foi absolvida, em dezembro de 2003

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

processo de emasculação.

O programa vai lembrar esse caso tão emblemático, que teve enorme repercussão, inclusive internacional. Dada a riqueza de detalhes do caso, com vários desdobramentos, o episódio terá duas partes, fechando o primeiro ciclo de cinco episódios do projeto “Somente a Verdade”.

## **O PROGRAMA**

O Somente a Verdade tem a direção geral de Daniel Nardin, a direção executiva de Pascoal Gemaque, a produção de Vinícius Macêdo, com apoio da repórter Cristiane Prado (Altamira) e os trabalhos técnicos da Amazon Filmes, de Cassim Jordy. Foram entrevistados o delegado Waldir Freire Cardoso, que esteve à frente das investigações e, atualmente, é diretor da Divisão Especializada em Meio Ambiente e Proteção Animal (Demapa), da Polícia Civil; Jonas Campos, ex-repórter da TV Liberal e Cristiane Prado, correspondente da TV Liberal em Altamira; familiares das vítimas e pessoas ligadas a movimentos sociais em Altamira; Mário Tito, teólogo, professor da Universidade da Amazônia (Unama); o urologista Ricardo Tuma; e Cláudio Dalledone, advogado de Valentina Andrade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

---

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## REGIÃO METROPOLITANA

**Homem é denunciado por feminicídio em Ananindeua****VALÉRIA NASCIMENTO**  
DA REDAÇÃO

O Ministério Público do Pará (MPPA), por meio da Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ofereceu ontem denúncia contra um homem pelo crime de feminicídio, em Ananindeua, na Região Metropolitana de Belém (RMB). Ele deu um soco no rosto da companheira dele, que passou a apresentar dificuldades para se alimentar e respirar e morreu dias após a agressão.

De acordo com o MP, a mãe da vítima informou, em depoimento, que o casal teve outras discussões que resultaram em abuso físico sofrido pela jovem. A agressão que teria provocado a morte da vítima, ocorreu, segundo testemunhas, no dia 19 de setembro de 2021.

O suspeito deu um soco na vítima, que a derrubou no chão. A partir de então, a mulher passou a se sentir mal e a apresentar inchaços na bochecha, pescoço e nuca. Ela também apresentava dificuldades para se alimentar e respirar.

A mãe a levou à Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Em seguida, ela foi encaminhada para internação no Pronto Socorro, mas ela não resistiu, morreu e a causa da morte declarada foi "insuficiência respiratória aguda, abscesso da boca, abscesso retro faríngeo".

O homem nega a agressão à vítima. Ele afirma que não aplicou o soco mencionado pelos testemunhos, mas, diante dos fatos e depoimentos apresentados, o MPPA entendeu que há dados suficientes para solicitar a prisão preventiva dele.

O Ministério Público também requereu toda a documentação de antecedentes criminais expedida pela Segurança Pública do Pará (Segup), nas Varas Criminal e da Infância e Juventude.

Também foi pedido o prontuário médico e o exame de necropsia da vítima, junto com o testemunho do médico que atestou o óbito. O MP apresentará os documentos e provas colhidas na audiência para julgamento do caso, que ainda será agendada.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

### MP denuncia homem à Justiça por feminicídio praticado em Ananindeua

O acusado teria dado um soco na vítima que dias após morreu por insuficiência respiratória aguda



O Liberal

06.04.22 20h44



O acusado nega a agressão à vítima. Ele afirma que não aplicou o soco mencionado pelos testemunhos. (O Liberal / Arquivo)

O Ministério Público do Pará (MPPA), por meio da Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ofereceu, nesta quarta-feira (6), denúncia contra um homem pelo crime de feminicídio, em Ananindeua, na Região Metropolitana de Belém (RMB). Ele deu um soco no rosto da companheira dele, que passou a apresentar dificuldades para se alimentar e respirar e morreu dias após a agressão. Com informações do Ministério Público do Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com o MP, a mãe da vítima informou, em depoimento, que o casal teve outras discussões que resultaram em abuso físico sofrido pela jovem. A agressão que teria provocado a morte da vítima, ocorreu, segundo testemunhas, no dia 19 de setembro de 2021.

O suspeito deu um soco na vítima, que a derrubou no chão. A partir de então, a mulher passou a se sentir mal e a apresentar inchaços na bochecha, pescoço e nuca. Ela também apresentava dificuldades para se alimentar e respirar.

A mãe a levou à Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Em seguida, ela foi encaminhada para internação no Pronto Socorro, mas ela não resistiu, morreu e a causa da morte declarada foi “insuficiência respiratória aguda, abscesso da boca, abscesso retro faríngeo”.

O homem nega a agressão à vítima. Ele afirma que não aplicou o soco mencionado pelos testemunhos, mas, diante dos fatos e depoimentos apresentados, o MPPA entendeu que há dados suficientes para solicitar a prisão preventiva dele.

O Ministério Público também requereu toda a documentação de antecedentes criminais expedida pela Segurança Pública do Pará (Segup), nas Varas Criminal e da Infância e Juventude.

Também foi pedido o prontuário médico e o exame de necropsia da vítima, junto com o testemunho do médico que atestou o óbito. O MP apresentará os documentos e provas colhidas na audiência para julgamento do caso, que ainda será agendada.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



### Investigado por garimpo ilegal é alvo de busca e apreensão da Polícia Federal, em Itaituba

Exploração mineral em Área de Preservação Permanente Ambiental (APP) teria rendido um prejuízo de mais de R\$ 2,1 milhões



O Liberal

06.04.22 19h40



Policiais federais cumpriram, na manhã desta quarta-feira (6), mandado de busca e apreensão nas cidades de Itaituba, sudoeste do Pará, e São Paulo (SP), durante a operação Ouro Usurpado, que investiga crimes de garimpo ilegal.

As investigações apontam que houve intensa degradação ambiental em uma área estimada de 152,74 hectares, dos quais 58,31 encontravam-se em Área de Preservação Permanente (APP). O valor estimado do dano ambiental corresponde a mais de R\$ 2,1 milhões.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Os mandados foram expedidos pela Vara Única da Subseção Judiciária de Itaituba. Conforme apuração da PF, a exploração mineral foi realizada em desacordo com a "autorização para pesquisa".

Isso resultou em uma intensa degradação ambiental, representada pela retirada da vegetação nativa e por escavações que removeram a camada fértil do solo em uma área de 152,74 hectares. Pelo menos 58,31 estavam na APP, e o dano foi equivalente ao montante de R\$ 2.111.844.

Os crimes investigados no inquérito policial correspondente são os de garimpo ilegal, inserto no artigo 55 da Lei 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais, cuja pena varia de 6 meses a 1 ano de detenção, e crime de usurpação de patrimônio da união, inserto no artigo 2º da Lei 8.176/1991 - Lei dos Crimes contra a Ordem Econômica, cujas penas variam de 1 a 5 anos de detenção.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

### Anapu lidera ranking de homicídios no campo no Pará, diz relatório da Defensoria Pública do Estado

O documento faz a análise dos processos criminais de homicídios relacionados a conflitos fundiários no Pará, no período entre 2002 e 2022



O Liberal

06.04.22 15h48



O município de [Anapu](#), no sudoeste do Pará, aparece em **primeiro lugar em relatório sobre mortes no campo** divulgado nesta semana pela Defensoria Pública do Estado (DPE), com **15 ocorrências**. Em seguida aparecem os municípios de [Marabá](#), com **10 processos**, [Novo Progresso](#), com **quatro** e [São Félix do Xingu](#), com **três**. O documento faz a análise dos processos criminais de **homicídios relacionados a conflitos fundiários** no Pará, no período entre 2002 e 2022.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

No total, foram identificados 140 processos criminais, referentes aos seguintes tipos penais: **homicídio, ameaça, incêndios criminosos, apropriação ilegal de terras e lesão corporal.**

Já entre os 144 municípios paraenses, **27 aparecem na análise**, liderada por **Anapu, seguida por Marabá, Novo Progresso, Pau D'Arco, São Félix do Xingu e Novo Repartimento.** Ao todo, foram quantificados **118 homicídios.**

De acordo com a DPE, esses dados ajudam a verificar a **aplicabilidade da lei** e entraves na conclusão dos processos relacionados a homicídios no campo no Estado. O resultado deve **aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pela Defensoria Pública** e nortear a adoção de políticas públicas pelos municípios, destinadas ao enfrentamento da violência relacionada a conflitos agrários, com adoção de medidas preventivas e para prestar assistência jurídica aos familiares das vítimas. Segundo a defensora pública agrária Andreia Barreto, a ideia é que o documento seja atualizado anualmente.

“Esse documento cumpre um papel importante, pois orienta o poder público no direcionamento de suas ações para melhor resolução das demandas agrárias, identifica áreas mais conflituosas e garante transparência quanto aos números sobre crimes contra lideranças do campo”, destaca.

Ela destaca, ainda, que os números de crimes no campo **podem ser muito maiores** do que consta no relatório. "A gente chegou nesse número porque o Pará ainda não enfrentou problemas fundiários, então existem muitas disputas por terras, e essas disputas se traduzem não só em processos judiciais, mas também na violência no campo, no uso da pistolagem. E Anapu aparece no topo da lista porque fizemos uma busca ativa no município, então temos um trabalho de muito acesso ao serviço da defensoria por lá", explicou.

### **Como denunciar crimes relacionados a conflitos de terras**

A Defensoria Pública Agrária também lançou um [canal de denúncia on-line](#), por meio do qual o cidadão pode denunciar crimes ocasionados por conflitos de

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

terras no Estado do Pará, para acompanhamento da Defensoria Pública do Estado, que também presta assistência jurídica gratuita às vítimas e seus familiares.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

---

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## OAB Santarém abre canal para denúncias sobre atendimentos nas agências bancárias no município

Um número no aplicativo WhatsApp foi divulgado para que a população manifeste a insatisfação com a longa espera nas filas



Andria Almeida

06.04.22 18h42



A OAB Subseção Santarém abriu canal de comunicação exclusivo para receber denúncias sobre atendimentos nas agências bancárias do município. Um número no aplicativo WhatsApp foi divulgado para que a população manifeste a insatisfação com a longa espera nas filas. A medida foi anunciada através de coletiva de imprensa nesta quarta-feira (5).

As diversas reclamações sobre os atendimentos dos bancos fez com que a Ordem dos Advogados de Santarém movesse uma Ação Pública Civil, no dia 15 de março, contra as instituições financeiras do município por demora nos atendimentos. No dia 22 de março, a justiça concedeu a liminar a pedido da

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ordem dos Advogados para que as agências cumpram a Lei municipal 17.911/2005 que trata sobre o tempo de atendimento nas agências bancárias, limitando-o a 30 em dias regulares e 40 minutos após feriados e finais de semana.

O Banco do Brasil recorreu da decisão da justiça Santarena e conseguiu reverter a liminar, sustentando que não havia prova do descumprimento da legislação local por parte dele. A decisão ainda é válida para o Banco Bradesco, Santander, Itaú, Sicredi e Crefisa. O objetivo da ação é fazer com que os bancos revejam a situação de descaso relacionada ao atendimento.

A Presidente da Comissão de defesa e direitos dos Consumidores da OAB/PA Subseção Santarém, Cynthia Soares, explicou que o canal deve servir também para embasar a ação pública que a OAB está movendo na justiça contra as instituições.

Segundo a OAB, já existem duas ações civis públicas com esse tema, uma de competência da justiça estadual, onde a maioria dos bancos está, inclusive o Banco do Brasil, que suspendeu a liminar no último dia 22. E a outra de competências da Justiça Federal contra a Caixa Econômica Federal.

“Na justiça estadual nós tivemos a concessão da medida liminar que nós pleiteamos que impôs que os bancos cumprissem diversos regramentos sob pena de multa. Na justiça federal nós não tivemos nenhuma decisão ainda por parte dos juízes de primeiro grau”, afirmou o doutor Everson Veras que integra a Procuradoria de Prerrogativas da OAB Santarém.

### **Sobre o canal de denúncias**

No canal de denúncia as pessoas podem enviar filmagens que comprovem a demora no atendimento, além do envio de fotos das filas e senhas. Neste último, é importante ter o nome, CPF, endereço do denunciante. Podendo, inclusive, ser encaminhado esse material do ano de 2020 até o presente momento.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

“Se você for no banco e não tiver o direito respeitado, você pode estar batendo foto da fila, você pode estar filmando a fila, você pode estar batendo foto da sua senha e encaminhando para a gente. Dizendo a hora que você chegou na fila, a hora que você saiu da fila e quais de seus direitos foram desrespeitados”, explicou.

As denúncias podem ser feitas para o número (93) 99238- 5108, por meio de mensagens para o aplicativo de WhatsApp.

### **Banco do Brasil derrubou a liminar**

Com relação a ação civil pública manejada na justiça estadual, o Banco do Brasil interpôs um recurso pedindo a suspensão dessa medida.

“Estamos numa situação de verificar se de fato o Banco do Brasil comprovou que de fato comprovou que está cumprindo as medidas e impedir que a eficácia dessa suspensão se estenda aos demais bancos que não comprovaram no processo. Então, nós estamos nesse patamar e é nesse sentido que nós pedimos o auxílio da população para comprovação dessas situações todas”, enfatizou a doutora Cynthia.

A OAB solicitou o apoio da população para provar que os bancos não vêm cumprindo as medidas impostas pelo juiz.

### **Lei de prioridades também não é respeitada; entenda**

De acordo com a doutora Cynthia, a lei de prioridades é desconhecida por muitas pessoas. Diante disso, os bancos agem de maneira errada no cumprimento da lei.

“Eles separam uma fila e um único caixa para atendimento de prioridade. Então a prioridade fica ali numa fila durante horas para ser atendida por um único caixa. Enquanto a Lei de Prioridades, na verdade, estabelece que quem tem prioridade deve ser atendido imediatamente. Então todos os caixas devem atender a prioridade”, explicou.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Ela enfatiza que somente quando não houver atendimento prioritário, os demais podem ser atendidos. “Então uma pessoa com prioridade assim que ela chega no estabelecimento deve ser direcionada para o próximo primeiro atendimento. Independente de qual seja o caixa e não apenas em um único caixa”, explicou.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Senado realiza audiência pública para discutir concessão da BR-163

De acordo com o contrato, será garantido um investimento de R\$ 1,76 bilhão, pelos próximos 10 anos, em obras de melhoria na rodovia.



Emilly Melo

06.04.22 16h19



O sistema rodoviário da BR-163/230/MT/PA tem uma extensão de 1.009,52 km. (Dnit)

O [Senado Federal](#) aprovou a realização de uma **audiência pública** para discutir sobre a suspensão do processo de **concessão da Rodovia BR-163, no Pará**. A determinação, da Vara Federal Cível e Criminal de Altamira, aconteceu em junho de 2021 para atender a um pedido do Ministério Público Federal (MPF). O requerimento para a audiência, que ainda não tem data marcada, foi aprovado nesta terça-feira.

### VEJA MAIS

A justificativa do MPF é que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) **não teria cumprido** uma decisão liminar que determinava a

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

aprovação do Plano Básico Ambiental, para diminuir os impactos da obra sobre os povos indígenas atingidos pela pavimentação da rodovia. O Dnit alega que foi realizada a juntada de documentos e o cumprimento da decisão judicial.

“Observa-se, porém, flagrante contraditório entre a argumentação do Dnit e aquela adotada pelo MPF, razão pela qual nos parece adequado que esta Comissão do Senado Federal discuta, em audiência pública, os motivos da paralisação da obra”, destaca o senador Zequinha Marinho, autor do requerimento.

Devem participar da audiência pública: o procurador-geral da República, Augusto Aras; o advogado geral da União, Bruno Bianco; general Santos Filho, diretor-geral do DNIT; Eduardo Bim, presidente do IBAMA; Rafael Rodrigues, diretor-geral da ANTT; Marcelo Augusto Silva, presidente da Funai; o representante da Via Brasil, consórcio vencedor do leilão de concessão da rodovia; e demais convidados. A data da audiência ainda será agendada pela secretaria da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

## **Concessão**

O consórcio vencedor do leilão, realizado em julho de 2021, foi a Via Brasil. De acordo com o contrato, será garantido um investimento de **R\$ 1,76 bilhão**, pelos próximos 10 anos, em obras de melhoria na rodovia. Outros **R\$ 1,2 bilhão** serão aplicados em custos de operação e manutenção.

O sistema rodoviário da BR-163/230/MT/PA tem uma extensão de 1.009,52 km. A Empresa de Planejamento e Logística (EPL) - responsável pelos estudos que possibilitaram o leilão da rodovia - afirma que a concessão possibilitará a construção de acessos definitivos aos terminais portuários de Santarenzinho, Itapacurá e Miritituba, no Pará, bem como de faixas adicionais, acostamentos,

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

vias marginais. A expectativa é de que, em meio a tudo isso, sejam gerados cerca de 30 mil empregos.

(\*Emilly Melo, estagiária, sob supervisão de Keila Ferreira, coordenadora do Núcleo de Política)

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# Licenciamento de garimpo em Área de Preservação Ambiental é cancelado pela Justiça em Itaituba (PA)

Permissão municipal não exigiu um estudo sobre os impactos ambientais da atividade que extrapola também os limites territoriais da concessão.

Por g1 Pará — Belém

06/04/2022 20h40 · Atualizado há 15 horas



Imagens de satélite mostram pluma de sedimentos de garimpos no curso do rio Tapajós — Foto: Observatório do Clima

A Justiça Federal decidiu cancelar o licenciamento de um garimpo que estava dentro da Área de Preservação Ambiental (APA) do Tapajós, de acordo com informações divulgadas nesta quarta-feira (06) pelo Ministério Público Federal (MPF).

A sentença da Justiça atende parcialmente pedidos do MPF que denuncia a irregularidade da permissão, uma vez que a licença foi emitida pelo município de Itaituba, porém, foi constatado que a área abrange também os municípios de [Trairão](#), [Jacareacanga](#) e [Novo Progresso](#).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

“Certamente, as licenças expedidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Sema) de Itaituba carecem de legalidade, uma vez que a apreciação do licenciamento é de atribuição da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas/PA), tendo em vista que o impacto causado excede o âmbito local, seja pela extensão das áreas seja por exceder os limites territoriais de um município”, explica o juiz Marcelo Garcia Vieira, na prescrição da sentença.

Além disto, o licenciamento foi concedido sem a comprovação de um estudo sobre os impactos ambientais na região e foi feito para quatro áreas com menos de 500 hectares, mas quando somadas, ultrapassam mil hectares.

O garimpo está registrado em nome de Ruy Barbosa de Mendonça e a peça judicial ordena que o licenciamento seja submetido à Semas e ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), gestor da APA do Tapajós.

Pesquisa realizada pela Universidade Federal do Pará (UFPA) aponta que houve um aumento de mais de 200% nas atividades de mineração da Bacia do Tapajós, nos últimos 10 anos. Os garimpos ocupavam, em 2010, uma área de pouco mais de 21 mil hectares e, em 2020, esse número passou a ser de mais de 68 mil hectares.

A sentença foi assinada em fevereiro desse ano, mas só foi comunicada ao MPF, oficialmente, em abril.

- [JACAREACANGA](#)
- [NOVO PROGRESSO](#)
- [TRAIRÃO](#)

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## MPPA notifica ex-vereador Reginaldo Campos por saída de prisão domiciliar para evento político

Reginaldo Campos, ainda em prisão domiciliar, compareceu a um evento público no último dia 4 de abril, no Hotel Barrudada, com a presença da ex-ministra Damares Alves.

Por g1 Santarém e Região — PA

07/04/2022 11h24 · Atualizado há 16 minutos



Reginaldo Campos em evento político no dia 4 de abril, em Santarém — Foto: Augusto Alves

A 9ª Promotoria de Justiça de [Santarém](#), no oeste do Pará, determinou na quarta-feira (6), a notificação do ex-vereador Reginaldo da Rocha Campos, no âmbito do acordo de delação premiada em processo da operação Perfuga, para que comprove pagamento de valor remanescente de multa, e que tenha recebido autorização judicial para sair da prisão domiciliar para participar de um evento político no dia 4 de abril.

De acordo com o MPPA, a não apresentação das informações por parte do ex-vereador pode resultar em pedido de rescisão judicial do acordo de colaboração premiada.

O titular da 9ª Promotoria de Justiça, Diego Belchior Ferreira Santana, efetuou a notificação no Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar o

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

pagamento de multa por Reginaldo Campos, prevista na cláusula 7ª do Acordo de Colaboração Premiada celebrado com o MPPA.

A promotoria obteve informações de que o ex-vereador teria alienado bens colocados à disposição para pagamento do valor restante da multa, que já foi repactuado duas vezes. Reginaldo compareceu à promotoria e confirmou a alienação de alguns dos imóveis, requerendo a repactuação do acordo de colaboração premiada, sendo orientado a fazê-lo por escrito, o que ainda não foi cumprido.

Atualmente Reginaldo Campos encontra-se em prisão domiciliar, e no último dia 28 de março pleiteou ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de [Santarém](#), em audiência de instrução e julgamento, o reconhecimento do cumprimento de sua pena privativa de liberdade e consequente revogação da prisão domiciliar, alegando que já estaria no prazo para progressão ao regime aberto. Entretanto, em consulta ao processo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, verificou-se que depois da audiência, não há despacho, nem decisão do magistrado concedendo o pedido.

Além disso, chegou ao conhecimento da promotoria, por meio de notícia veiculada na mídia, que Reginaldo Campos, ainda em prisão domiciliar, compareceu a um evento público no último dia 4 de abril, no Hotel Barrudada, com a presença da ex-ministra Damares Alves, tendo como pauta a criação do Estado do Tapajós. Sobre a prisão domiciliar, o Código de Processo Penal dispõe que consiste no recolhimento do indiciado ou acusado em sua residência, só podendo dela se ausentar se com autorização judicial.

O ex-vereador deve prestar as informações atualizadas ao MPPA em cinco dias acerca dos bens disponibilizados, comprovar o pagamento do valor remanescente da multa no valor de R\$ 39.186,07, e demonstrar ter recebido autorização judicial para o comparecimento no evento, sob pena de ser solicitada a rescisão judicial do acordo de colaboração premiada.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)